



*Câmara Municipal de Aracruz*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OK  
Carlesso

**PROCESSO Nº: 1.705/2006**

**DATA ABERTURA: 05/09/2006**

**REQUERENTE: ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO "VEREADOR"..**

**SOLICITAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 041/2006..**

**DESCRIÇÃO: DISPÕE SOBRE OS BAIRROS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ COM OS RESPECTIVOS LIMITES.**



*Câmara Municipal de Aracruz*  
Estado do Espírito Santo

*02/10/2006*

**PROJETO DE LEI Nº 041/2006**

**DISPÕE SOBRE OS BAIRROS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ COM OS RESPECTIVOS LIMITES.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Os Bairros do Distrito Sede do município de Aracruz, com os respectivos limites, são os abaixo estabelecidos:

**Bairro Centro** – Partindo da rua 7 de setembro, no entroncamento com a Rodovia Luiz Theodoro Musso, passando pelas ruas José Santos Lopes, indo até o final da rua Augusto Garcia Duarte, pegando a rua 23 de maio, chega-se a Avenida Venâncio Flores, passando pela propriedade dos herdeiros do Senhor Vicente Pelegrino Marinho até o entroncamento com a rua Adão Monteiro Bermudes; daí para a rua Luiz Musso, até a rua Teodorico Leal, no entroncamento com a rua Túlio S. Ribeiro; daí até a rua João Antonio Moro até rua Epiphânio Pontin, indo para a rua Alegria, Leopoldo C. Rangel, rua Henrique Bitti, até o final da rua Professor Lobo, indo pela Avenida Florestal, na planta como Rod. Luiz Theodoro Musso, passando pela Praça da Paz, trevo de acesso a esta cidade, indo até o entroncamento da Rod. Luiz Theodoro Musso com a rua 7 de setembro.

**Bairro Vila Nova**

Partindo da rua Luiz Musso e João Evangelista chegando a rua Epiphânio Pontin; daí com a Avenida Córrego Guaxindiba passando pelo loteamento Vera Testa indo à rua Antonio Soares, chegando à rua Augusto Ferreira Lamego; desta passando pela rua Francisco Simões Borges com a rua Adão Monteiro Bermudes, daí até a rua Luiz Musso.

**Bairro Polivalente**

Partindo da rua Leopoldo B. Rangel até a rua Henrique Bitti, daí até o terreno de Tereza Del Piero Modenesi, deste até a rua Epiphânio Pontin, partindo daí para as ruas João Evangelista, Mario Silva Leal e 1º de Maio até a rua Alegria, chegando a rua Leopoldo B. Rangel.

**APROVADO 1º TURNO**

Em 09/10/2006

*[Assinatura]*  
Presidente da Câmara

**APROVADO 2º TURNO**

Em 30/10/2006

*[Assinatura]*  
Presidente da Câmara



*Câmara Municipal de Aracruz*  
**Estado do Espírito Santo**

03  
ABE

**Bairro Jequitibá**

Partindo da rua Tolentino Bispo da Silva, confrontando com o bairro Novo Jequitibá, chegando ao loteamento Colinas, passando pela Av. Castelo Branco, daí até o trevo, indo pela Rod. Luiz Teodoro Musso até o entroncamento com a rua Tolentino Bispo da Silva.

**Bairro Novo Jequitibá**

Partindo da rua 7 de setembro, passando pela rua Pedro Rampinelli e rua Cidade de Maceió, chegando ao loteamento Colinas, deste até a rua Américo Crevelin, daí a rua Tolentino Bispo da Silva, chegando a Rod. Luiz Teodoro Musso, desta até o encontro com a rua 7 de setembro.

**Bairro De Carli**

Partindo da rua 7 de setembro, passando pela rua José Santos Lopes no entroncamento com as ruas Berilo Basílio dos Santos, Augusto Garcia Duarte e Florentino Ávidos, passando pela rua Antonio Ricato até a rua F, indo pela Rod. Luiz Teodoro chega-se ao entroncamento com a rua 7 de setembro.

**Bairro Vila Rica**

Partindo da rua Augusto Garcia Duarte, passando pela rua 23 de Maio chega-se a rua Benjamin S. Correia, desta com os herdeiros de Santo Pontin, chegando à rua Antonio Ricato; daí a rua Augusto Garcia Duarte.

**Bairro Jardins**

Partindo da rua Professor Lobo indo para a Rod. ES 257 até o antigo Matadouro Municipal, daí confrontando com o terreno de Tereza Del Piero Modenesi chegando a rua Teodoro Bitti Loureiro desta com a rua Milton Soares até a rua Professor Lobo.

**Bairro Segatto**

Partindo da Avenida Florestal indo até a rua Guilherme B. de Almeida, desta chegando a rua Rio Gemuhuna; daí até a rua do Ouro indo até a Rod. Demócrito Moreira, desta até o trevo de acesso na Avenida Florestal.



*Câmara Municipal de Aracruz*  
**Estado do Espírito Santo**

04  
Câmara

**Bairro Guaxindiba**

Partindo da rua Antonio Soares, chegando a Rod. Aracruz X Guaraná, desta até o limite com os herdeiros de Elvécio Aioffi e Vilson Del Pupo, chegando a rua Antonio Soares.

**Bairro Limão**

Partindo da rua Benjamin S. Correia até a rua Florentino Ávidos e rua João Monteiro Bermudes, passando pela rua Cezar Sarcinelli chegando até a Associação Banestes de Aracruz – ABA, contornando o loteamento dos funcionários até a estrada de Santa Maria, fazendo divisa com o terreno dos herdeiros Santo Pontin, chegando a rua Bejamim S. Correia.

**Bairro Guanabara**

Partindo da rua Antonio Soares, confrontando com o terreno de Vilson Del Puppó, herdeiros de Elvécio Aioffi e Nair Trivilin, com as ruas Gaiovota, Araguaiana e Canários do loteamento Sfalzin e irmãos Trivilin, chegando ao terreno de Geraldo Avancini, deste passando pela Rua I do loteamento Del Puppó até a rua Antonio Soares.

**Bairro São Marcos**

Partindo da rua Crisântemo, passando pelas ruas Gloxinea, Margarida, rua Santa Catarina, rua Minas Gerais, Rod. Aracruz X Guaraná, com acesso ao Parque de Exposição na rua Jurandi Peruchi, indo encontrar a rua Crisântemo.

**Bairro Planalto**

Partindo da Rod. Aracruz X Guaraná e rua Jurandi Peruchi, até o terreno da Prefeitura Municipal de Aracruz, deste passando pelo terreno dos Senhores Ernesto Antonio Piona, Orildo Bertolini e Milton Ramos, chega-se a Rodovia Aracruz X Guaraná.

**Bairro Itaputera**

Partindo da rua 7 de setembro, confrontando com os bairros Jequitibá e Novo Jequitibá, chegando ao loteamento Colinas, deste até a propriedade de Valdecy Nunes de Jesus, chega-se a rua 7 de setembro.

**Bairro Bela Vista**

Partindo da Avenida Castelo Branco, até a rua André de Mattos Pimentel, daí até a rua Rio Santa Maria, até a rua Rio Gemuhuna, desta chegando até a Avenida Florestal, ligando ao trevo que dá acesso a Av. Castelo Branco.



*Câmara Municipal de Aracruz*  
**Estado do Espírito Santo**

---

**Bairro Clemente**

Partindo da rua André Mattos Pimentel, chega-se a rua Rio Gemuhuna; daí à rua São João Batista, chegando a rua Moçambique, indo a rua Praia de Capri, desta chegando a rua André de Mattos Pimentel.

**Bairro de Fátima**

Partindo da rua Rio do Ouro, chegando a rua Rio Gemuhuna e rua Rio Santa Maria, até o encontro com a rua André de Mattos Pimentel, daí chegando a Rod. Demócrito Moreira, indo até a rua Rio do Ouro.

**Bairro Primavera**

Partindo da Rod. Aracruz X Santa Rosa, até a rua Vera Pimentel Amorim, desta chega-se a rua Praia das Palmeiras, daí até o encontro com a Rod. Aracruz x Santa Rosa.

**Bairro Sauaçu**

Partindo da rua Praia das Palmeiras, chegando a rua Estrada da Arflo, daí para a rua Moçambique, desta a rua Praia de Capri; daí até a rua André de Mattos indo até a rua Praia das Palmeiras.

**Bairro Morobá**

Partindo do trevo da Rod. ES 257 chegando ao Córrego Morobá; deste até o limite com bairro Nova conquista, daí contornando pela Rod. 257 até o Trevo.

**Bairro Nova Conquista**

Partindo da Av. Morobá indo até a rua José Pinto Ribeiro; desta até a divisa da Aracruz Celulose S/A, contornando até o encontro com o bairro Morobá.

**Bairro Industrial**

Partindo da estrada da divisa com a Aracruz Celulose S/A, chegando na Rod. Aracruz X Santa Rosa; desta indo até a divisa com a Aracruz Celulose S/A, chegando a estrada de divisa com a Aracruz Celulose S/A.

Aracruz-ES, 30 de agosto de 2006.

  
**ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO**  
Vereador



*Câmara Municipal de Aracruz*  
Estado do Espírito Santo

---

**JUSTIFICATIVA**

Tenho a satisfação de apresentar o Projeto de Lei nº 041/2006, que estabelece os bairros da sede do município de Aracruz com os respectivos limites.

No mês de agosto do corrente ano, a chefia do escritório do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, com sede em Linhares, agendou uma reunião com esta Presidência para tratar de assunto relacionado ao Censo Demográfico a realizar-se nos próximos meses, em todo o País, e colocou a necessidade do município dispor de uma lei que estabelecesse os limites dos bairros, para a distribuição das áreas aos agentes censitários.

Como o município de Aracruz ainda não dispunha dessa legislação, tomei a iniciativa de solicitar a elaboração do presente projeto de lei que, além de facilitar a toda a comunidade que necessita utilizar do endereço completo, vem também de encontro aos interesses do referido instituto que aguarda uma tomada de decisão por parte deste Poder Legislativo na deliberação da matéria, que em muito irá facilitar os trabalhos a serem executados.

Na expectativa de que a proposição receba a merecida acolhida e consequentemente a sua aprovação, subscrevo-me,

**ATENCIOSAMENTE**

  
**ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO**  
Vereador



*Câmara Municipal de Aracruz*  
Estado do Espírito Santo

---

**JUSTIFICATIVA**

Tenho a satisfação de apresentar o Projeto de Lei nº 041/2006, que estabelece os bairros da sede do município de Aracruz com os respectivos limites.

No mês de agosto do corrente ano, a chefia do escritório do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, com sede em Linhares, agendou uma reunião com esta Presidência para tratar de assunto relacionado ao Censo Demográfico a realizar-se nos próximos meses, em todo o País, e colocou a necessidade do município dispor de uma lei que estabelecesse os limites dos bairros, para a distribuição das áreas aos agentes censitários.

Como o município de Aracruz ainda não dispunha dessa legislação, tomei a iniciativa de solicitar a elaboração do presente projeto de lei que, além de facilitar a toda a comunidade que necessita utilizar do endereço completo, vem também de encontro aos interesses do referido instituto que aguarda uma tomada de decisão por parte deste Poder Legislativo na deliberação da matéria, que em muito irá facilitar os trabalhos a serem executados.

Na expectativa de que a proposição receba a merecida acolhida e consequentemente a sua aprovação, subscrevo-me,

**ATENCIOSAMENTE**

**ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO**

**Vereador**



*Câmara Municipal de Aracruz*  
Estado do Espírito Santo

---

06  
ABE

**PROCESSO Nº 1.705/2006.**

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO:**

Após registrar e autuar o processo, encaminhamos para conhecimento e providências.

**Em: 05.09.2006.**

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/PROTOCOLO.**



*Câmara Municipal de Aracruz*  
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA**

**PROCESSO Nº** 1.705/2006  
**PROPOSIÇÃO:** Projeto de Lei nº. 041/2006  
**AUTOR:** Vereador- André Sebastião Carlesso.  
**EMENTA:** Dispõe Sobre os Bairros da Sede do Município de Aracruz com os Respectivos Limites.

Conforme determinação regimental, esta relatoria procedeu à análise minuciosa da proposição em tela, constatando ser o mesmo legal e **constitucional**, votando a Comissão da seguinte maneira:

**Voto do Relator:** Voto na forma do relatório.  
**Voto do Presidente:** Acompanhamento o voto do Relator  
**Voto do membro:** Acompanhamento o voto do Relator

Por unanimidade de votos, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação emite parecer **favorável** à aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.  
Sala das Sessões da Câmara Municipal.  
Em: 04 de outubro de 2006.

**PRESIDENTE:** Ronaldo Modenesi Cuzzuol .....  
**RELATOR :** Ismael da Rós Auer .....  
**MEMBRO:** Rodrigo Moro Capo Scopel.....

**APROVADO 1º TURNO**

Em 09/10/2006

Presidente da Câmara

**APROVADO 2º TURNO**

Em 09/10/2006

Presidente da Câmara



*Câmara Municipal de Aracruz*  
Estado do Espírito Santo

### MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: 70.<sup>ª</sup> Ordinária ..... Data: 09/10/2006  
2º Turno: 73.<sup>ª</sup> Ordinária ..... Data: 30/10/2006

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 041/2006 - Dispõe  
sobre os limites da rede do município

### COMISSÃO DE JUSTIÇA

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	X		X	
ANDRÉ SABASTIÃO CARLESSO	não	nota		
DAVI GOMES	X		X	
ISMAEL DA RÓS AUER	X		X	
LUCAS BAIOCO	X		X	
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	X		X	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	X		X	
RODRIGO MORO CAPO SCOPEL	X		X	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	licenciada		X	

### RESULTADOS

1º Turno: favoráveis .....08.....votos  
contrários .....00.....votos

2º Turno: favoráveis .....09.....votos  
contrários .....00.....votos

*P/ ASPL*  
1º Secretário



*Câmara Municipal de Aracruz*  
Estado do Espírito Santo

### MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: 70<sup>a</sup> Ordinária ..... Data: 09/10/2006  
2º Turno: 73<sup>a</sup> Ordinária ..... Data: 30/10/2006

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei n.º 041/2006 - Dispõe sobre  
os baixes da rede do município

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	x		x	
ANDRÉ SABASTIÃO CARLESSO	nao vota		nao vota	
DAVI GOMES	x		x	
ISMAEL DA RÓS AUER	x		x	
LUCAS BAIOCO	x		x	
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	x		x	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	x		x	
RODRIGO MORO CAPO SCOPEL	x		x	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	x		x	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	isenciada		x	

### RESULTADOS

1º Turno: favoráveis 08.....votos  
contrários 00.....votos

2º Turno: favoráveis 09.....votos  
contrários 00.....votos

P/ ASBR  
1º Secretário



*Câmara Municipal de Aracruz*  
Estado do Espírito Santo

---

Aracruz-ES., 31 de outubro de 2006.

Of. nº 470/2006  
Gab. da Presidência

**SENHOR PREFEITO:**

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 041/2006 –Dispõe Sobre os Bairros da Sede do Município de Aracruz, com os respectivos limites**, de autoria deste Signatário, o qual foi **aprovado** em 2º Turno, na 73ª Sessão Ordinária, realizada, no dia 30 de outubro de 2006, para conhecimento e providências cabíveis.

**Cordiais Saudações.**

  
**ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO**  
Presidente da Câmara

**Exmº Sr.**  
**DR. ADEMAR COUTINHO DEVENS**  
Prefeito Municipal de Aracruz  
Nesta